Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 16
Nº 72
Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 20 de agosto de 2019
Editor-chefe: **LUCAS DOS SANTOS MACHADO**

PORTARIA Nº 351/2019 EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

CESSAR OS EFEITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR OS EFEITOS,** da Portaria nº 324/2019 que designou a Servidora **ISADORA RIBEIRO MAZZA**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 4626387, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DCS-I, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 352/2019 EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAR DCS - III

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor Estatutário, **ANTONIO CARLOS BUENO VIANA,** AGENTE DE ENDEMIAS, Matricula nº 4626345**,** do Cargo em Chefe de Serviço de Programa de Saúde, Símbolo DCS-III, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 353/2019 EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 10558/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido, a Servidora Estatutária, **SUELEN SANTOS DE PAULA LESSA**, matricula nº 4625266 do cargo de Professor de Educação Especial, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 354/2019 EM 19 DE AGOSTO DE 2019.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a servidora Estatutária **ANGELINA BARROS MOTA ARÊAS**, Professor de Educação Básica 6º ao 9° ano, matrícula nº 4625420 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 14 de agosto de 2019, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10756/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.595/2019.

Ementa: Dispõe sobre a alteração do artigo 10º da Lei Municipal nº 1.592 de 18 de junho de 2019.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 10º da Lei Municipal nº 1.592 de 18 de junho de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 10º - A Dotação Orçamentária para execução do presente objeto é de Recursos previstos na Lei Orçamentária Anual de 2019, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja ficha orçamentária se encontra definida:

ESPAÇO RESERVADO AO SETOR DE CONTABILIDADE DO FMAS / FMDCA	
Unidade Orçamentária:	05.001.001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha:	27
Fonte:	004 (Royalties)
Elemento de despesa:	33.90.30

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -